



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2991-CEPE, de 02 de abril de 2007.

**APROVA A REVALIDAÇÃO INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO POR
ANDRÉ LUIZ MOURA DOS SANTOS.**

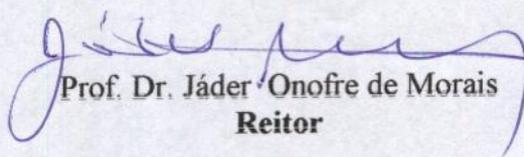
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06312664-8 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação Institucional do Título de Doutor de **ANDRÉ LUIZ MOURA DOS SANTOS**, obtido na Universidade da Califórnia/EUA, como equivalente ao **Título de Doutor em Ciências da Computação**, de acordo com as regras da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2007.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor